



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
UNIDADE NEPOMUCENO**

**EDITAL Nº 02/2018, de 08 de agosto de 2018.  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO ARTES E  
OFÍCIOS – PRÓ-TÉCNICO 2018.**

**O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE NEPOMUCENO**, autarquia federal de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, torna público a abertura das inscrições para seleção de monitores para o Projeto de Extensão “Artes e Ofícios – Pró-técnico 2018”.

## **1. PREAMBULO**

**1.1.** O Projeto de Extensão “Artes e Ofícios – Pró-técnico”, regido por edital próprio, é um programa que tem como objetivo oferecer aulas de reforço aos alunos do 9º ano do ensino fundamental, oriundos da rede pública de ensino, no intuito de prepará-los para o Processo Seletivo do CEFET-MG.

**1.2.** O projeto tem caráter social e educacional, sendo vedada qualquer tipo de cobrança ou remuneração aos colaboradores envolvidos.

## **2. DA DURAÇÃO DO PROJETO**

**2.1.** O projeto terá início em Agosto de 2018, com duração média de 3 (três) meses.

## **3. DAS VAGAS:**

**3.1.** Serão ofertadas 10 (dez) vagas conforme quadros de disciplinas abaixo:

| <b>Disciplina</b> | <b>nº de vagas</b> |
|-------------------|--------------------|
| Português         | 2                  |
| Matemática        | 2                  |
| Biologia          | 1                  |
| Química           | 1                  |

| <b>Disciplina</b> | <b>nº de vagas</b> |
|-------------------|--------------------|
| História          | 1                  |
| Geografia         | 1                  |
| Química           | 1                  |
| Física            | 1                  |

## **4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar alunos regularmente matriculados em cursos de nível superior (graduação ou pós-graduação), reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC ou graduados em cursos correlatos com a(s) disciplinas de interesse.

**4.2.** Os candidatos deverão possuir disponibilidade de horário, predominantemente, de 12 às 18 horas, de segunda à sexta-feira.

**4.3.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação (maior para o menor) que será distribuída ao pretendente a vaga de acordo com os seguintes critérios:

- Maior disponibilidade de horário para as atividades referentes à monitoria:  
Disponibilidade total: 3 pontos;  
Disponibilidade parcial: 1 ponto.
- Número de disciplinas já cursadas na graduação, com aprovação, correlatas à disciplina pretendida pelo candidato: 3 pontos por disciplina cursada e aprovada;
- Maior Coeficiente de Rendimento (CR) da área correlata, calculado pela seguinte fórmula:

$$CR = \sum (NF \times C) / \sum C$$

Onde:

CR: coeficiente de rendimento;

$\Sigma$ : somatório;

NF: nota final da disciplina; e,

C é o número de créditos da disciplina.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições serão realizadas de 08 a 15/08/2017 das 08:00 às 21:00h, na Biblioteca do CEFET-MG Nepomuceno, localizada na Av. Monsenhor Luiz de Gonzaga, nº 103, Centro, Nepomuceno - MG, CEP: 37250-000.

**5.2.** Os candidatos poderão se inscrever e concorrer a mais de uma disciplina, desde que tenham disponibilidade de horários.

**5.3.** Documentação necessária para a Inscrição:

- Ficha de inscrição, conforme Anexo I, parte integrante deste edital;
- Currículo simplificado, impresso e atualizado;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Declaração de matrícula para os alunos de graduação ou pós-graduação e diploma para os graduados;
- Termo de anuência, conforme Anexo II, parte integrante deste edital.

## **6. CERTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

**6.1.** Ao final do projeto os participantes receberão da Diretoria de Extensão do CEFET-MG certificado de participação conforme carga horária auferida pelo registro e assinatura do livro de frequência dos participantes.

## **7. Das disposições finais:**

**7.1.** Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas no endereço constante no item 5.1. ou pelos telefones (35) 3861-4500 ou 3861-4516.

**7.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável.

Nepomuceno, 08 de agosto de 2018.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**UNIDADE NEPOMUCENO**

**ANEXO II**  
**TERMO DE ANUÊNCIA**

\_\_\_\_\_ portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ declara, para todos os fins de direito, a participação voluntária como monitor no Projeto de Extensão Artes e Ofícios - Pró-Técnico 2018, conforme Edital nº 02/2018, de 08 de agosto de 2018, compreendendo atividades de monitoria e reforço, bem como que estar ciente de todas as condições estabelecidas no edital e nas demais normas do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Declaro, ainda, estar ciente do cunho social do projeto, não gerando qualquer ônus ou vínculo empregatício junto ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

Nepomuceno, \_\_\_\_ de agosto de 2018.

Assinatura do candidato